

PORTARIA Nº 89/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO ROBERTO ACHEL, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817882, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 90/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor CORNÉLIO MARTINS MARQUES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821311, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 92/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815225, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 93/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FELIPE VIANNA MOURÃO ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821320, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 94/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FRANCISCO SIMÕES PAES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 2711711, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 97/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1823130, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 98/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora PRISCILLA PEIXOTO COLODETTI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818761, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 99/PRES, de 18 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora RAQUEL PAIM SIMÕES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1289046, da sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Ilhéus-BA para a sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia em Eunápolis-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 299/PRES, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02754823382, categoria "AC", a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – placa NJO 2296, MITSUBISHI – placa NDX 9627, TOYOTA BANDEIRANTES – placa NBX 9629, Motocicletas – placas NCP 8339, NDM 5540, NDJ 4886, NDJ 4876 e NDF 1531, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 300/PRES, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 3051520, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01753187902, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – placa NJO 2296, MITSUBISHI – placa NDX 9627 e TOYOTA BANDEIRANTES – placa NBX 9629, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 301/PRES, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FÁBIO PASSOS CRESPIANO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1785124, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03977816330, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – placa NJO 2296, MITSUBISHI – placa NDX 9627, TOYOTA BANDEIRANTES – placa NBX 9629, Motocicletas – placas NCP 8339, NDM 5540, NDJ 4886, NDJ 4876 e NDF 1531, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 302/PRES, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor BRUNO DE LIMA E SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1829571, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02668916098, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – placa NJO 2296, MITSUBISHI – placa NDX 9627 e TOYOTA BANDEIRANTES – placa NBX 9629, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 303/PRES, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WESLLEY MICHEL SILVA BOLSONI, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821794, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04609514186, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – placa NJO 2296, MITSUBISHI – placa NDX 9627, TOYOTA BANDEIRANTES – placa NBX 9629, Motocicletas – placas NCP 8339, NDM 5540, NDJ 4886, NDJ 4876 e NDF 1531, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 304/PRES, de 02 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO RICARDO SOUZA PRADO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821453, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02314024557, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – placa NJO 2296, MITSUBISHI – placa NDX 9627, TOYOTA BANDEIRANTES – placa NBX 9629, Motocicletas – placas NCP 8339, NDM 5540, NDJ 4886, NDJ 4876 e NDF 1531, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------